

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BM BRASCAN LAJES CORPORATIVAS

CNPJ nº 14.376.247/0001-11 – Código de Negociação B3: BMLC11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora e a **ARGUCIA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.221.832/0001-87 ("Gestora"), na qualidade gestora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BM BRASCAN LAJES CORPORATIVAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.376.247/0001-11 ("Fundo"), comunicam aos titulares de cotas do Fundo e ao mercado em geral que:

- A Administradora recebeu uma notificação da **EXXONMOBIL EXPLORAÇÃO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.033.958/0001-30 ("Locatária"), que ocupa atualmente parte do 21º andar do imóvel Torre Rio Sul ("Imóvel"), comunicando a intenção de realizar a rescisão do contrato de locação. Com a potencial saída da Locatária, a ocupação total dos imóveis do Fundo será reduzida para 87,70%.
- Com potencial a saída da Locatária do Imóvel, a distribuição do Fundo será impactada negativamente em 14,47% (R\$ 135.823,14), em comparação com a distribuição do mês de julho de 2022 e o impacto negativo estimado na distribuição de rendimentos mensal será de, aproximadamente, R\$ 0,136040124 por cota do Fundo, considerando como base a última distribuição de rendimentos realizada. O impacto na distribuição é uma projeção que considera o aluguel nominal da Locatária e as despesas de condomínio e IPTU das áreas que ficarão vagas caso ocorra a sua saída.
- Ademais, a Locatária deverá cumprir todas as disposições contratuais até a efetiva desocupação do Imóvel, notadamente o aviso prévio, o pagamento dos aluguéis e encargos, bem como as penalidades por rescisão antecipada, conforme previsto em seu respectivo contrato de locação. Em complemento, a Administradora informa que a Locatária está em processo de formalização dos documentos referentes à notificação de rescisão.
- Adicionalmente, a Administradora e a Gestora ressaltam que vêm trabalhando ativamente com a consultora imobiliária para a ocupação do espaço, visando preservar o patrimônio dos cotistas e gerar valor para o Fundo.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 5 de agosto de 2022

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

e

ARGUCIA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.